

Estado	Data de assinatura	Data de ratificação
Paquistão		
Peru	25 de Setembro de 1996	12 de Novembro de 1997.
Polónia	24 de Setembro de 1996	25 de Maio de 1999.
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	24 de Setembro de 1996	6 de Abril de 1998.
República da Coreia	24 de Setembro de 1996	24 de Setembro de 1999.
República Popular Democrática da Coreia		
Roménia	24 de Setembro de 1996	5 de Outubro de 1999.
Suécia	24 de Setembro de 1996	2 de Dezembro de 1998.
Suíça	24 de Setembro de 1996	1 de Outubro de 1999.
Turquia	24 de Setembro de 1996	16 de Fevereiro de 2000.
Ucrânia	27 de Setembro de 1996	
Vietname	24 de Setembro de 1996	
Zaire	4 de Outubro de 1996	

Número total de Estados — 44.

Assinaturas — 41.

Ratificações — 30.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 24 de Agosto de 2000. — A Directora de Serviços, *Ana Maria da Silva Marques Martinho*.

Aviso n.º 195/2000

Por ordem superior se torna público que, por nota de 23 de Junho de 2000, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos, na sua qualidade de depositário da Convenção Relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro dos Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matéria Civil ou Comercial, concluída na Haia aos 15 de Novembro de 1965, notificou terem os Estados Unidos Mexicanos depositado, em 2 de Novembro de 1999 e nos termos do artigo 28.º, parágrafo 1.º, o seu instrumento de adesão à mencionada Convenção, com as declarações oportunamente publicadas.

Os Estados que ratificaram a Convenção foram notificados desta adesão em 30 de Novembro de 1999. Uma vez que nenhum deles levantou, dentro do prazo de seis meses previsto no artigo 28.º, parágrafo 2.º, objecção à adesão, esta tornou-se definitiva a 30 de Maio de 2000.

As disposições da Convenção entraram em vigor para os Estados Unidos Mexicanos em 1 de Junho de 2000, nos termos do artigo 28.º, parágrafo 3.º

Portugal é Parte na mesma Convenção, que foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 210/71, de 18 de Maio, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 27 de Dezembro de 1973, conforme aviso publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 1974. A autoridade central em Portugal foi designada conforme aviso publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 1975.

Departamento de Assuntos Jurídicos, 11 de Setembro de 2000. — A Directora, *Maria Margarida Aleixo Antunes Rei*.

Aviso n.º 196/2000

Por ordem superior se torna público que o Governo da República Portuguesa depositou, em 11 de Janeiro

de 2000, o seu instrumento de ratificação das emendas à Convenção Relativa à Organização Internacional de Telecomunicações Móveis Via Satélite (INMARSAT), adoptadas em 24 de Abril de 1998.

Direcção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, 26 de Setembro de 2000. — A Directora de Serviços, *Liliana Araújo*.

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO

Anúncio n.º 4/2000

Pedido de declaração de ilegalidade de normas n.º 4604/00, 1.ª Secção do Contencioso Administrativo.

Recorrente: Maria Joaquina Guerreiro Pereira Soares.
Recorrido: Associação Técnicos Oficiais de Contas.

Faz-se saber que nos autos acima identificados são citados os recorridos particulares para contestarem, querendo, no prazo de 30 dias, finda a dilação de 30 dias, contada a partir da data de publicação deste edital, e que a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados pelo recorrente e que consiste no pedido de declaração de ilegalidade, com força obrigatória geral, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º, do artigo 2.º, n.º 1, e do artigo 3 do Regulamento da Associação Técnicos Oficiais de Contas (ATOC) de 3 de Junho de 1998, conforme consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra neste Tribunal à ordem dos citandos.

Lisboa, 20 de Setembro de 2000. — O Juiz Desembargador, *Mário Gonçalves Pereira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Luz Antunes Alves*.